

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 03 de maio de 2023



Nesta edição:

- ***Projeto de Lei que regulamenta a atividade de praticagem é aprovado na Comissão de Infraestrutura do Senado***

Projeto de Lei que regulamenta a atividade de praticagem é aprovado na Comissão de Infraestrutura do Senado

A Comissão de Infraestrutura (CI) do Senado Federal aprovou o PL 877/2022, que dispõe sobre a regulação do serviço de praticagem, nos termos do relatório do relator, Senador Weverton (PDT/MA), pela aprovação do texto original com quatro emendas.

O texto aprovado prevê o livre exercício do serviço de praticagem, atendidas a regulação técnica e econômica da atividade, bem como define a livre negociação do preço do serviço, reprimidas quaisquer práticas de abuso do poder econômico.

No entanto, estabelece que a Marinha poderá arbitrar o preço do serviço extraordinariamente, no caso de risco de interrupção do serviço ocasionado por ausência de acordo entre as partes, em caráter temporário e por meio de ato administrativo.

Para a CNI, é fundamental o direcionamento da regulação econômica à Antaq, com vistas a promover competitividade, eficiência, transparência e razoabilidade dos preços do serviço.

Outros pontos de destaque no texto aprovado:

- Define que o serviço de praticagem será obrigatório em todas as Zonas de Praticagem para embarcações com mais de 500 ton. de arqueação bruta, **salvo quando a embarcação operar na navegação interior** e outras hipóteses previstas pela Marinha;
- Restringe a remuneração do serviço de praticagem à operação de prático, lancha de prático e atalaia;
- Confere status legal à escala de rodízio única dos práticos;

- Possibilita que a Marinha conceda Certificado de Isenção de Praticagem exclusivamente a Comandantes brasileiros de navios de bandeira brasileira, que tenham pelo menos 2/3 de tripulação brasileira, até o limite de 100 metros de comprimento.

O projeto foi aprovado em decisão terminativa na Comissão e seguirá para a Câmara dos Deputados caso não seja apresentado requerimento para apreciação do projeto no Plenário do Senado.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA